

# **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

**2022-2026**

**\*Revisado para o biênio 2025/2026**



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**RESOLUÇÃO CNJ Nº 400, de 16 de junho de 2021**  
(contendo as alterações realizadas pelas Resoluções CNJ  
nº 550/2024, nº 594/2024 e 641/2025)

**Plano de Logística Sustentável revisado em novembro de  
2025, para o biênio de 2025-2026**



# Composição da Corte do TRE-AL

Novembro de 2025

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva**

Presidente

[presidente@tre-al.jus.br](mailto:presidente@tre-al.jus.br)

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**

Corregedor e Vice-Presidente

[corregedor@tre-al.jus.br](mailto:corregedor@tre-al.jus.br)

**Desembargador Sóstenes Alex Costa de Andrade**

[juizdedireito1@tre-al.jus.br](mailto:juizdedireito1@tre-al.jus.br)

**Desembargador Guilherme Masaiti Hirata Yendo**

[juizfederal@tre-al.jus.br](mailto:juizfederal@tre-al.jus.br)

**Desembargador Ney Costa Alcântara de Oliveira**

[juizdedireito2@tre-al.jus.br](mailto:juizdedireito2@tre-al.jus.br)

**Desembargadora Substituta Natália França Von Sohsten**

[jurista1@tre-al.jus.br](mailto:jurista1@tre-al.jus.br)

**Desembargador Substituto Rodrigo Lopes Sarmento Ferreira**

[jurista2@tre-al.jus.br](mailto:jurista2@tre-al.jus.br)

**Dr. Marcelo Jatobá Lôbo**

Procurador Regional Eleitoral

# Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

## Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2024

### **Dr. Fausto Magno David Alves**

Juiz Auxiliar da Presidência - [presidencia@tre-al.jus.br](mailto:presidencia@tre-al.jus.br)  
Presidente da Comissão Gestora do PLS

### **Maurício de Omena Souza**

Diretor-Geral - [dg@tre-al.jus.br](mailto:dg@tre-al.jus.br)

### **Ney Willer Santos Silva da Palma**

Assessor de Gestão Estratégica - [age@tre-al.jus.br](mailto:age@tre-al.jus.br)

### **Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros**

Secretária Judiciária - [sj@tre-al.jus.br](mailto:sj@tre-al.jus.br)

### **Carlos Henrique Tavares Méro**

Secretário de Tecnologia e Informação - [sti@tre-al.jus.br](mailto:sti@tre-al.jus.br)

### **José Ricardo Araújo e Silva**

Secretário de Administração - [sad@tre-al.jus.br](mailto:sad@tre-al.jus.br)

### **Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira**

Secretária de Gestão de Pessoas - [sgp@tre-al.jus.br](mailto:sgp@tre-al.jus.br)

### **Lara Barros de Holanda Barbosa**

Coordenadora de Material e Patrimônio - [comap@tre-al.jus.br](mailto:comap@tre-al.jus.br)

### **Flávia Lima Costa Gomes de Barros**

Assessora de Comunicação Social - [acs@tre-al.jus.br](mailto:acs@tre-al.jus.br)

### **Tereza Cristina de Barros Paes Batista**

Representante da Corregedoria Eleitoral - [cre@tre-al.jus.br](mailto:cre@tre-al.jus.br)

### **Fabiana Tenório de Freitas e Silva**

Assessora de Planejamento e Gestão Socioambiental  
Presidente do Núcleo Socioambiental - [nsa@tre-al.jus.br](mailto:nsa@tre-al.jus.br)



# SUMÁRIO

1. <u>Apresentação</u> .....	06	8.7. <u>Gestão de Resíduos</u> .....	17
2. <u>Objetivo geral</u> .....	07	8.8. <u>Reformas e construções</u> .....	18
3. <u>Objetivos específicos</u> .....	07	8.9. <u>Limpeza</u> .....	19
4. <u>Metodologia</u> .....	08	8.10. <u>Vigilância</u> .....	20
5. <u>Alinhamento com o planejamento estratégico do órgão</u> .....	08	8.11. <u>Telefonia</u> .....	21
6. <u>O PLS e a Agenda 2030</u> .....	09	8.12. <u>Veículos</u> .....	22
7. <u>Alinhamento com o Plano de Contratações Anual</u> .....	10	8.13. <u>Combustível</u> .....	24
8. <u>Indicadores e metas</u> .....	10	8.14. <u>Apoio ao serviço administrativo</u> .....	25
8.1. <u>Papel</u> .....	11	8.15. <u>Aquisições e contratações</u> .....	26
8.2. <u>Copos descartáveis</u> .....	12	8.16. <u>Qualidade de vida</u> .....	27
8.3. <u>Água envasada em embalagem plástica</u> .....	13	8.17. <u>Capacitação em sustentabilidade</u> .....	28
8.4. <u>Impressão</u> .....	14	8.18. <u>Equidade e diversidade</u> .....	29
8.5. <u>Energia elétrica</u> .....	15	8.19. <u>Descarbonização</u> .....	31
8.6. <u>Água e esgoto</u> .....	16	8.20. <u>Novas Tecnologias</u> .....	34

# 1. Apresentação

O Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE-AL, visa atender às disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, abrangendo, também, suas alterações, propondo práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

A promoção da sustentabilidade ambiental é uma das iniciativas estratégicas definidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o ciclo estratégico 2022 – 2026. O PLS é o instrumento que delimita as metas para que haja o acompanhamento periódico do alcance deste objetivo institucional no decorrer do ciclo estratégico.

Impõe-se ressaltar que a Comissão Gestora do PLS do TRE- AL foi instituída pela Portaria Presidência nº 276, de 30 de junho de 2021, com sua atual composição definida pela Portaria Presidência n. 393/2024, de 31 de agosto de 2024, sendo responsável pela elaboração do planejamento referente ao ciclo 2022-2026 e suas revisões.

Com a efetivação do Plano de Logística Sustentável, o TRE-AL reitera seu compromisso com a promoção da sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável nas dimensões ambiental, econômica e social.



## 2. Objetivos Gerais

O Plano de Logística Sustentável – PLS tem como objetivo fortalecer, aprimorar e avançar no modelo de gestão das boas práticas de sustentabilidade no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, além de fornecer diretrizes para novas ações.

## 3. Objetivos Específicos

- Manter as atuais práticas de sustentabilidade em uso no Tribunal e instituir novas;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos, pautados por critérios de sustentabilidade;
- Racionalizar os custos de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, materiais de consumo, materiais de expediente, incluindo papel, cartuchos de impressão, copos biodegradáveis e o deslocamento de pessoal;
- Estimular a redução do impacto negativo das atividades institucionais no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Promover constantemente a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Disseminar e promover as práticas de sustentabilidade no âmbito do Tribunal, através de capacitações dos servidores, acerca da importância de consumo consciente, redução de custos, combate ao desperdício, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



## 4. Metodologia

A implementação e o desenvolvimento das práticas de sustentabilidade buscam construir uma cultura institucional focada na inserção de critérios sustentáveis nas atividades realizadas pelo Tribunal, envolvendo suas diversas áreas e buscando a integração de todos.

Neste sentido, realizou-se a análise dos resultados obtidos no ciclo anterior do PLS, 2016-2021, para a elaboração no novo ciclo, 2022- 2026, do Plano de Logística Sustentável do TRE-AL, alinhado com o Planejamento Estratégico do Órgão, além da consulta de boas práticas socioambientais utilizadas por outros Tribunais Regionais Eleitorais brasileiros.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável fundamentou a estruturação do seu trabalho com base na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400, de 16 de junho de 2021, para considerar os tópicos necessários para a implementação das respectivas ações, tais como: os objetivos das ações, unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis, metas a serem alcançadas, cronograma de implementação das ações, previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

A referida Comissão é responsável pelo monitoramento de seu cumprimento, pela avaliação contínua de seus resultados e a revisão periódica de seu conteúdo.

## 5. Alinhamento com o Planejamento Estratégico institucional

O Planejamento Estratégico do TRE-AL, para o período de 2021 a 2026, contempla como um de seus valores a Sustentabilidade, ou seja, a observância aos princípios gerais de sustentabilidade nas ações da instituição.

A responsabilidade socioambiental está expressa no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral de Alagoas, no objetivo OE6. Objetivo Estratégico 6 – Promoção da Sustentabilidade, que visa o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O alcance desse objetivo estratégico será por meio do indicador: “Índice de Desempenho de Sustentabilidade”.

Dessa forma, o PLS do TRE-AL ganha força e constitui-se como importante ferramenta de planejamento, para apoiar a alta gestão e as unidades no alcance dos objetivos e metas.





## 6. O PLS e a AGENDA 2030

A Agenda 2030, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), constitui um plano de ação global voltado à erradicação da pobreza extrema e à promoção do desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, com horizonte de alcance até o ano de 2030. Estruturada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas interdependentes, a Agenda representa um compromisso coletivo que envolve governos, sociedade civil e setor privado, por meio de ações articuladas e parcerias estratégicas.

A concretização desse pacto global demanda iniciativas transformadoras e integradas de todos os segmentos sociais, com vistas à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e ambientalmente responsável, assegurando o bem-estar das presentes e futuras gerações.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, as diretrizes da Agenda 2030 estão incorporadas às boas práticas institucionais previstas nos planos de ação do Plano de Logística Sustentável (PLS), que se configura como instrumento de planejamento, gestão e monitoramento das ações voltadas à sustentabilidade. Por meio do PLS, é possível identificar oportunidades de aprimoramento na utilização racional e eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade socioambiental e para o alinhamento institucional aos compromissos assumidos pelo Poder Judiciário junto aos ODS.



## 7. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O alinhamento entre o PLS e o Plano Contratações Anual (PCA) do Tribunal está previsto no art. 6º da Portaria Presidência n.º 218/2025, que dispõe sobre o PCA. As contratações deverão observar, sempre que possível, as metas, diretrizes e indicadores do PLS, incorporando critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da AGU. As informações consolidadas pela unidade de Licitações e Contratos deverão ser encaminhadas à Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental (APGS) para fins de monitoramento e elaboração dos relatórios anuais de desempenho, garantindo que as contratações contribuam para o alcance dos objetivos da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário e do Programa Justiça Carbono Zero.

## 8. Indicadores e Metas

O Plano de Logística Sustentável – PLS do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, é revisado periodicamente para contemplar todos os indicadores de sustentabilidade previstos na Res. 400 de 2021 do CNJ, inclusive os provenientes de alterações posteriores.

O presente PLS foi revisado em novembro de 2025, com alteração em algumas metas a partir do exercício de 2025, assim como com o acréscimo dos indicadores: 8.18 – Equidade e diversidade e 8.19 – Descarbonização e 8.20 – Novas Tecnologias.

Os indicadores são aferidos por meio do Formulário PLS JUD, cujo monitoramento compete ao Conselho Nacional de Justiça, e serve de base para o Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, publicado anualmente no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.



## 8.1. PAPEL

**Unidade gestora:** Seção de Almoxarifado (SEALMOX)/COMAP/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Reduzir o consumo de resmas de papel A4 no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
CPP – Consumo de Papel Próprio	Resmas	4.025	2.933	2.215	1.847	1.372	782	2.791	1.072	1.431
CPC – Consumo de Papel Contratado	Resmas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GPP – Gasto com Papel Próprio	R\$	48.791,08	35.385,00	26.658,79	26.648,01	20.468,72	11.645,69	46.664,22	20.711,79	31.412,31

### META:

#### Índice de racionalização de consumo de papel (CPP + CPC)

Meta até 2024 – Reduzir o consumo de papel A4 em 5% a cada exercício

Meta a partir de 2025 – Reduzir o consumo de papel A4 em 3% ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior

2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	3%	3%
<b>Fórmula</b>	Subindicadores (CPP+CPC) – 3%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.2. COPOS DESCARTÁVEIS

**Unidade gestora:** Seção de Almoxarifado (SEALMOX)/COMAP/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Reduzir o consumo de copos descartáveis de plástico no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
CC – Consumo de Copos Descartáveis	Centos	4021	2033	1722	1584	1962	0	756	0	1629
CG – Gasto com copos descartáveis	R\$	8.559,59	4.439,04	3.342,35	3.043,88	5.002,45	0	3.061,80	0	14.721,66

### META:

#### Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis (CC)

Meta até 2024 – Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% a cada exercício

Meta a partir de 2025 – Reduzir o consumo de copos descartáveis em 3% ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	3%	3%
<b>Fórmula</b>	Subíndicador CC – 3%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

**Unidade gestora:** Seção de Almoxarifado (SEALMOX)/COMAP/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
CED – Consumo de Embalagens Descartáveis para Água Mineral	Unidade	73161	0	181080	0	136512	0	365.484	0	0
CER – Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral	Unidade	3245	2600	3300	2862	2350	2.230	3.801	5.177	5.651
GAED – Gasto com Água Mineral em Embalagens Descartáveis	R\$	-	-	-	-	-	0	244.874,28	0	0
GAER – Gasto com Água Mineral em Embalagens Retornáveis	R\$	13.763,75	9.445,00	11.730,00	10.814,40	9.210,00	7.744,49	20.058,56	37.998,55	48.366,83

### META:

#### Índice de racionalização de embalagens plásticas descartáveis de água mineral

Meta até 2024 – Limitar o aumento de consumo de embalagens plásticas retornáveis em 2% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

Meta a partir de 2025 – Limitar o aumento de consumo de embalagens descartáveis em 2% ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%
<b>Fórmula</b>	Subindicador CED + 2%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.4. IMPRESSÃO

**Unidade gestora:** Seção de Gerência de Infraestrutura (SEGI)/COINF/Secretaria de Tecnologia da Informação e Assessoria de Gestão de Contratos (AGC)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal (QI) e Anual (QEI e GCI)

**Objetivo:** Reduzir a quantidade de impressões no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
QI – Quantidade de Impressões	Impressões	761.417	370.229	371.966	304.063	160.347	115.489	169.981	146.996	180.075
QEI – Quantidade de Equipamentos de Impressão	Equip. de impressão	475	165	442	102	82	72	349	289	422
GCI – Gasto com Contratos de Terceirização de Impressão	R\$	83.057,04	81.159,31	81.425,04	88.293,42	32.719,38	4.803,88	0	0	0

### META:

#### Índice de racionalização de impressões

Meta até 2024 – Reduzir em 10% ao ano, a quantidade de impressões

Meta a partir de 2025 – Reduzir em 1% a quantidade de impressões ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	1%	1%
<b>Fórmula</b>	Subindicador QI - 1%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.5. ENERGIA ELÉTRICA

**Unidade gestora:** Assessoria de Gestão de Contratos (AGC)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Reduzir o consumo de energia elétrica no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	1.009.965	1.659.368	821.712	1.311.272	879.436	814.693	1.006.742	688.382	623.377
GEE - Gasto com energia elétrica	R\$	763.102,04	784.421,15	947.944,49	1.008.116,00	724.130,00	753.932,22	965.428,12	1.120.506,80	1.262.041,04
Uso de energia alternativa	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
kWhI - kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	kWh	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### META:

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica				
Meta até 2024 – Reduzir em 1% ao ano, o consumo de energia elétrica				
Meta a partir de 2025 – Reduzir o consumo de energia elétrica em 1% ao ano, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior, até 2026.				
2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%
Fórmula	Subindicador CEE - 1%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			



## 8.6. ÁGUA E ESGOTO

**Unidade gestora:** Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Reduzir o consumo de água no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
CA - Consumo de água	m³	8.813	8.367	8.189	7.502	5.458	4.385	7.492	7.365,12	6.613
GA - Gasto com água	R\$	108.328,67	129.682,83	134.107,06	115.095,18	96.628,97	71.894,27	133.128,17	144.433,14	182.963,87

### META:

#### Índice de racionalização de consumo de água e esgoto

Meta até 2024 – Reduzir o consumo de água e esgoto em 3% ao ano

Meta a partir de 2025 – Reduzir em 1% o consumo de água ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior.

2022	2023	2024	2025	2026
3%	3%	3%	1%	1%
<b>Fórmula</b>	Subíndicador CA - 1%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.7. GESTÃO DE RESÍDUOS

**Unidade gestora:** SAPEV/SMR/SEALMOX/AAMO

**Periodicidade:** Mensal (DPa, DPI, DMt, DVd, CGe) e Anual (DEI, DImp, DPB, DLp, DRS e DOB)

**Objetivo:** Monitorar a coleta e a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
DPa - Destinação de resíduos de papel	Kg	0	0	0	0	0	0	0	34	400
DPI - Destinação de resíduos de plásticos	Kg	0	0	0	0	0	0	0	8,75	30,6
DMt - Destinação de resíduos de metais	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	90
DVd - Destinação de resíduos de vidros	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CGe - Coleta geral	Kg	0	0	0	0	0	0	0	0	17.900
DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0	0	0	0	0	120	982	1.513.350	0
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	0	0	228	137	92	75	0	354	0
DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	96	898	250	0	0	250
DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	Lâmpadas	0	0	0	0	0	0	0	0	1264
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Kg	0	0	0	0	0	0	1800	2200	60,16
DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	0	0	0	0	0	0	378.000	145.500	1593

### META:

Índice de destinação de resíduos				
Meta – Garantir a destinação adequada de 100% dos resíduos sólidos e de saúde até 2026				
2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%
<b>Fórmula</b>	Soma de todos os subindicadores (DPa + DPI + DMt + DVd + CGe + DEI + DImp + DPB + DLp + DRS + DOB)			



## 8.8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

**Unidade gestora:** Seção de Manutenção e Reparos (SMR)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados às obras no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
GRef - Gastos com reformas no período-base	R\$	304.560,70	321.684,61	72.035,00	1.612.590,96	109.091,12	1.922.593,6	2.254.501,89	1.199.480,57	326.157,28
GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	-	-	-	-	-	0	0	0	0

### META:

#### Índice de racionalização de gastos com obra

Meta até 2024 – Limitar o aumento dos gastos com reformas e construções em 10% ao ano em relação ao ano anterior

Meta a partir de 2025 – Limitar o aumento de gastos com reformas e construções em 10% ao ano até 2026, com relação ao ano anterior, excluindo-se o aumento decorrente da inflação do período.

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%
<b>Fórmula</b>	Subindicadores (GRef + GConst) + inflação acumulada INCC + 10%.			

## 8.9. LIMPEZA

**Unidade gestora:** Seção de Almoxarifado (SEALMOX)/COMAP e Assessoria de Gestão de Contratos (AGC)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados aos contratos de limpeza e os gastos com material de limpeza, incentivando o uso sustentável dos recursos e conservação do meio ambiente, no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	470.804,41	560.424,72	531.017,23	546.395,26	596.925,83	580.199,29	541.682,06	565.555,79	614.617,91
m <sup>2</sup> Cont - Área contratada	m <sup>2</sup>	9.787	19.233,91	19.233,91	19.233,91	19.064,62	20.167,46	20.167,46	20.167,46	20.167,46
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	138.524,40	69.197,12	76.598,89	147.678,86	367.908,11	178.763,77	240.801,43	129.035,77	329.271,34

### META:

#### Índice de racionalização de gastos com limpeza

Meta até 2024 – Limitar o aumento dos gastos com contratos de limpeza em 10% e os gastos com material de limpeza em 4% ao ano, em relação ao ano anterior

Meta a partir de 2025 – Limitar o aumento de gastos com material de limpeza em 10% ao ano, até 2026, excluindo-se o aumento decorrente da inflação do período.

2022	2023	2024	2025	2026
<b>Gastos com contrato de limpeza</b>				
10%	10%	10%	-	-
<b>Gastos com material de limpeza</b>				
4%	4%	4%	10%	10%
<b>Fórmula</b>	Subindicador GLB + inflação acumulada IPCA + 10%			

## 8.10. VIGILÂNCIA

**Unidade gestora:** Assessoria de Gestão de Contratos (AGC)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos, horários, armada e desarmada), no âmbito do TRE-AL.

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	2.347.586,00	2.270.689,34	2.166.730,50	2.023.130,67	1.250.977,55	1.185.767,24	1.277.037,02	1.342.974,16	1.405.233,81
QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº de trabalha-dores	25	23	21	20	12	24	20	24	24
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	-	-	-	-	-	0	0	0	0

### META:

Índice de racionalização de gastos com vigilância				
Meta até 2024 – Limitar o aumento dos gastos com vigilância em 5% ao ano, em relação ao ano anterior				
Meta a partir de 2025 – Limitar o aumento dos gastos com vigilância em 5% ao ano, até 2026, em relação ao ano anterior, excluindo-se o aumento decorrente da inflação do período.				
2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%
Fórmula	Subindicador GV + inflação acumulada IPCA + 5%			

## 8.11. TELEFONIA

**Unidade gestora:** Assessoria de Gestão de Contratos (AGC)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Reduzir os gastos relacionados aos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito do TRE-AL.

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
GTF - Gasto com telefonia fixa	R\$	145.728,74	99.821,91	117.864,40	60.518,80	73.909,91	60.124,23	63.052,69	2.043,25	4.094,08
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Linhas	229	61	62	53	53	53	53	150	192
GTM - Gasto com telefonia móvel	R\$	37.341,27	39.637,00	37.602,69	39.238,45	41.745,25	81.238,55	124.263,57	112.064,95	108.730,85
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	Linhas	60	60	60	56	70	124	124	124	127

### META:

Índice de racionalização de gastos com telefonia					
Meta até 2024 – Reduzir em 2% ao ano os gastos com telefonia fixa e limitar o aumento dos gastos com telefonia móvel em 5% ao ano, em relação ao ano anterior					
Meta a partir de 2025 – Reduzir os gastos com contratos de telefonia (móvel e fixa) em 1% ao ano, excluindo-se o aumento decorrente da inflação do período, até 2026					
2022	2023	2024	2025	2026	
Gastos com telefonia fixa					
2%	2%	2%	-	-	
Gastos com telefonia móvel					
5%	5%	5%	-	-	
Gastos com telefonia móvel e fixa					
-	-	-	1%	1%	

**Fórmula** Subindicadores (GTF + GTM) + inflação acumulada IPCA - 1%

## 8.12. VEÍCULOS

**Unidade gestora:** Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Promover a racionalização no uso do transporte, a redução da emissão de poluentes e monitorar os gastos com a frota oficial do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
<b>Km – Quilometragem</b>	Km	286.904	240.560	285.645	224.878	292.958	295.084	942.070	281.817	449.492
<b>VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</b>	Veículos	14	14	14	15	14	14	14	17	17
<b>VD - Quantidade de veículos a diesel</b>	Veículos	9	10	10	11	11	11	11	11	11
<b>VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas</b>	Veículos	-	-	-	-	0	0	0	0	0
<b>VHib - Quantidade de veículos híbridos</b>	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>QVS - Quantidade de veículos de serviço</b>	Veículos	20	21	22	24	23	23	20	26	26
<b>QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)</b>	Veículos	3	4	2	2	2	2	5	2	2
<b>GMV - Gasto com manutenção de veículos</b>	R\$	78.467,35	57.648,74	59.236,26	17.694,17	58.861,53	51.290,81	97.122,18	116.259,65	132.347,92

## 8.12. VEÍCULOS

**Unidade gestora:** Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Promover a racionalização no uso do transporte, a redução da emissão de poluentes e monitorar os gastos com a frota oficial do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
GCM - Gastos com contratos de motoristas	R\$	608.674,16	536.385,10	452.712,58	456.709,21	450.969,60	483.088,79	487.111,58	568.370,78	581.560,32
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	-	-	-	0	0	0	0
GOT - Gasto com outros tipos de transportes	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### META:

Índice de racionalização de gastos com veículos				
Meta até 2024 – Limitar o aumento dos gastos com veículos em 6% ao ano, em relação ao ano anterior				
Meta a partir de 2025 – Limitar o aumento dos gastos com manutenção veículos em 10% ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior, excluindo-se o aumento decorrente da inflação do período.				
2022	2023	2024	2025	2026
6%	6%	6%	10%	10%
Fórmula	Subíndicador GMV + inflação acumulada IPCA + 10%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.13. COMBUSTÍVEL

**Unidade gestora:** Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar o consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
CG - Consumo de gasolina	Litros	28.796	18.231	19.231	13.239	12.524	13.245	22.688	14.466	27.665
CE - Consumo de etanol	Litros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CD - Consumo de diesel	Litros	36.518	22.463	28.860	20.313	26.642	21.744	34.122	21.609	30.166
GC - Gasto com combustível	R\$	-	-	-	-	-	198.233,16	397.520,88	274.278,47	363.622,78

### META:

#### Índice de racionalização de consumo de combustível

Meta até 2024 – Limitar o aumento do consumo de combustível em 10% ao ano, em relação ao ano anterior

Meta a partir de 2025 – Reduzir o consumo de combustível em 10% ao ano, até 2026, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior.

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%
<b>Fórmula</b>	Subindicadores (CG + CE + CD) - 10%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

**Unidade gestora:** Assessoria de Gestão de Contratos (AGC)/COSEG/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Mensal

**Objetivo:** Monitorar os gastos com os contratos de serviços gráficos no âmbito do TRE-AL.

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	-	-	-	-	-	-	221.561,08	15.280,90	144.447,09

### META:

Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos				
Meta até 2024 – Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 1% ao ano, em relação ao ano anterior.				
Meta a partir de 2025 – Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, tendo como referência o consumo do ano eleitoral e não eleitoral anterior, excluindo-se o aumento decorrente da inflação do período.				
2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	10%	10%
Fórmula	Subíndicador GC Graf + inflação acumulada IPCA + 10%, fazendo a comparação com ano eleitoral ou não eleitoral anterior.			

## 8.15. AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**Unidade gestora:** Seção de Licitações e Contratos (SLC)/COMAP/Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Garantir a inclusão dos critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações realizadas no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos	-	-	-	-	-	159	353	218	249
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos	-	-	-	-	-	69	185	79	175
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	-	-	-	-	-	43	53	36	70,28

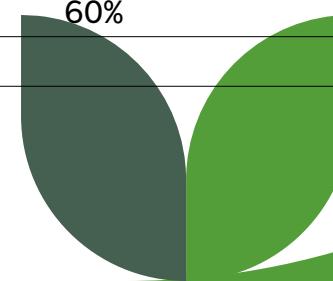
### META:

#### Índice de contratações com critérios de sustentabilidade

Meta até 2024 – Aumentar para 60% o percentual de compras/llicitações realizadas com critérios de sustentabilidade até 2026, em relação ao ano de 2021.

Meta a partir de 2025 – Manter em pelo menos 60% ao ano, até 2026, o número de contratações com critérios de sustentabilidade.

2022	2023	2024	2025	2026
40%	45%	50%	60%	60%
<b>Fórmula</b>	Subindicador PCS = ou maior que 60%			



## 8.16. QUALIDADE DE VIDA

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Realizar e estimular as ações de Qualidade de Vida e Solidárias, no âmbito do TRE-AL.

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
PQV - Participações em ações de qualidade de vida	Num. de participantes	378	40	678	1064	238	103	239	226	341
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Qtd. de ações	7	12	19	19	12	11	12	9	11
PAS - Participações em ações solidárias	Num. de participantes	25	40	120	193	17	24	16	86	176
AS - Quantidade de ações solidárias	Qtd. de ações	1	2	2	4	1	1	2	3	4

### META:

#### Índice de ações e participações em Qualidade de Vida

Meta até 2024 – Aumentar em 8% a quantidade de Ações de Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2021. Aumentar em 45% a quantidade de Ações Solidárias até 2026, em relação ao ano de 2021.

Meta a partir de 2025 – Realizar ao menos 2 (duas) ações de Qualidade de Vida em anos eleitorais e ao menos 4 (quatro) ações em anos não eleitorais, até 2026 e 2 - Realizar ao menos 2 (duas) ações solidárias em anos eleitorais e ao menos 3 (três) ações em anos não eleitorais, até 2026.

2022

2023

2024

2025

2026

#### Quantidade de Ações de Qualidade de Vida

2%

2%

2%

4 ações

2 ações

#### Quantidade de Ações Solidárias

9%

9%

9%

3 ações

2 ações

#### Fórmulas

Subindicador PQV = ou maior que 2. Subindicador AQV = ou maior que 3 para anos eleitorais e 2 para anos não eleitorais e 2 para anos eleitorais

## 8.17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

**Unidade gestora:** Núcleo Socioambiental

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Realizar e estimular a realização de ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema sustentabilidade, no âmbito do TRE-AL.

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2016 (eleitoral)	2017	2018 (eleitoral)	2019	2020 (eleitoral)	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	Unidade	4	3	3	9	1	0	0	1	1
ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	Unidade	-	-	-	-	-	0	3	3	5
PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Unidade	8	4	4	2	1	0	0	53	2

### META:

#### Índice de capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Meta até 2024 – Garantir a participação de 25% da força de trabalho do Tribunal nas Ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Meta a partir de 2025 – Promover, ao menos, 1 (uma) ação de capacitação por ano voltada para a temática socioambiental, até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
25%	25%	25%	1 ação	1 ação
<b>Fórmula</b>	Subindicador ACap = ou maior que 1			

## 8.18. EQUIDADE E DIVERSIDADE

**Unidade gestora:** Assessoria de Acessibilidade e Inclusão (AAI) / Presidência

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Ampliar a equidade e diversidade no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade	Qtd. de ações	-	-	-	1
ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Qtd. de ações	-	-	-	4
TFAuxTFV - Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Unidade	-	-	-	0
MagPG - Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	2
MagPGF - Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	2
MagPGFN - Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	0
MagPGMN - Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	0
MagPGFI - Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	0
MagPGMI - Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	0
ServG - Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	224

## 8.18. EQUIDADE E DIVERSIDADE

**Unidade gestora:** Comissão de Participação Institucional Feminina; Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas; e Comitê de Promoção à Equidade Racial e Gestão do Pacto do Judiciário pela Equidade Racial.

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Ampliar a equidade e diversidade no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
ServGF - Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	102
ServGFN - Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	3
ServGMN - Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	3
ServGFI - Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	0
ServGMI - Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Unidade	-	-	-	0

### META:

#### Índice de ações em capacitação e sensibilização em equidade e diversidade

Meta a partir de 2024 – Promover, ao menos, 1 (uma) ação de capacitação em equidade e diversidade e 4 (quatro) ações de sensibilização em equidade e diversidade por ano, até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
<b>Ações de capacitação em equidade e diversidade</b>				
-	-	1	1	1
<b>Ações de sensibilização em equidade e diversidade</b>				
-	-	4	4	4
Fórmulas	Subindicador ACapED = ou maior que 1. Subindicador ASenED = ou maior que 4			

## 8.19. DESCARBONIZAÇÃO

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental (APGS) / Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar a emissão do Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
<b>PIDescarb - Elaboração de Plano de Descarbonização</b>	Sim ou Não	-	-	-	Sim
<b>Inv1 - Realização do Inventário de Emissões</b>	Parcial/Completo/NP	-	-	-	Completo
<b>MSedelInv - número de municípios-sede abrangidos no inventário</b>	Unidade	-	-	-	43
<b>Inv3 - Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões</b>	Escopo 1/ 2 / 3 / NP	-	-	-	Escopo 3
<b>Inv4 - Verificação de inventário de emissões</b>	Sim ou Não	-	-	-	Não
<b>GEE1e2 - Quantidade de Emissões de GSM inventariadas nos escopos 1 e 2</b>	tCO2e	-	-	-	223,212
<b>GEE3 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 3</b>	tCO2e	-	-	-	8,103
<b>AC1 - Número de ações para redução de emissões de GEE de energias renováveis</b>	Qtd. de ações	-	-	-	0
<b>AC2 - Número de ações para redução de emissões de GEE de eficiência energética</b>	Qtd. de ações	-	-	-	0
<b>AC3 - Número de ações para redução de emissões de GEE de consumo sustentável de água</b>	Qtd. de ações	-	-	-	0
<b>AC4 - Número de ações para redução de emissões de GEE de transporte sustentável</b>	Qtd. de ações	-	-	-	0

## 8.19. DESCARBONIZAÇÃO

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental (APGS) / Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar a emissão do Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
AC5 - Número de ações para redução de emissões de GEE de contratações sustentáveis	Qtd. de ações	-	-	-	0
AC6 - Número de ações para redução de emissões de GEE de destinação adequada de resíduos	Qtd. de ações	-	-	-	0
AC7 - Número de ações para redução de emissões de GEE de reengenharia de ocupação de espaços	Qtd. de ações	-	-	-	0
AC8 - Número de ações para redução de emissões de GEE de outras ações	Qtd. de ações	-	-	-	0
CEEs - Energia Solar consumida	KWh	-	-	-	0
CEEe - Energia Eólica consumida	KWh	-	-	-	0
CEEm - Energia Maremotriz consumida	KWh	-	-	-	0
CEEg - Energia geotérmica consumida	KWh	-	-	-	0
CEEo - Energia de outras fontes renováveis consumida	KWh	-	-	-	0
IEEs - Energia solar injetada na rede	KWh	-	-	-	0
IEEe - Energia eólica injetada na rede	KWh	-	-	-	0
IEEm - Energia maremotriz injetada na rede	KWh	-	-	-	0
IEEg - Energia geotérmica injetada na rede	KWh	-	-	-	0

## 8.19. DESCARBONIZAÇÃO

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental (APGS) / Secretaria de Administração

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Monitorar a emissão do Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa no âmbito do TRE-AL

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
IEEo - Energia de outras fontes renováveis injetada na rede	KWh	-	-	-	0
TMC - Total de Resíduos Compostados	Kg	-	-	-	0
CompGEE - Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	Qtd. de ações	-	-	-	0
CompGEE2 - Verificação das medidas de compensação	Sim ou Não	-	-	-	Não
GEEComp - Total de Emissões de GEE compensadas	tCO2e	-	-	-	0
ServCI - Total de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Unidade	-	-	-	0
AIncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	Qtd. de ações	-	-	-	6

### META:

#### Índice de Descarbonização

Meta a partir de 2024 – Inventariar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) de todos os prédios e anexos do TRE-AL e cartórios eleitorais da capital e interior anualmente.

2022	2023	2024	2025	2026
-	-	43	43	43
<b>Fórmula</b>	Subíndicador MSedeInv = ao número TOTAL de municípios-sede do Tribunal			

Indicador incluído por força da Resolução CNJ nº 594/2024.

## 8.20. NOVAS TECNOLOGIAS

**Unidade gestora:** Laboratório de Inovação (LIODS) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**Periodicidade:** Anual

**Objetivo:** Reduzir custos, no âmbito do TRE-AL, em decorrência da adoção de novas tecnologias ou processos

### SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário	Unid. de medida	2021	2022 (eleitoral)	2023	2024 (eleitoral)
<b>RDC - Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos</b>	Percentual	-	-	-	-

### META:

Índice de novas tecnologias				
Meta a partir de 2025 – Reduzir custos no âmbito do TRE-AL em 2% ao ano, com a implementação de novas tecnologias.				
2022	2023	2024	2025	2026
-	-	-	2%	2%
Fórmula	Subindicador RDC – 2%			

Indicador incluído por força da Resolução CNJ nº 641/2025.





**Socioambiental**

TRE-AL